

SECRETARIA DE ESTADO DA
FAZENDASERGIPE
GOVERNO DE SERGIPEPORTARIA SEFAZ Nº 351
DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

Altera a modalidade de aplicação nos grupos de despesa no Orçamento do Estado de Sergipe de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são outorgadas pelo art. 90, inciso II, da Constituição Estadual; art. 55, incisos I e VIII, da Lei nº 4.483, de 18 de dezembro de 2001, art. 29, incisos II e XVI, da Lei nº 8.496, de 28 de dezembro de 2018, e art. 7º, § 4º, parte final, da Lei nº 8.963, de 13 de janeiro de 2022,

Considerando as disposições sobre modalidade de aplicação e permuta de fontes de recursos públicos, previstas no art. 7º, "caput" e parte inicial do § 4º, da Lei nº 8.963, de 13 de janeiro de 2022, que dispõe sobre o Orçamento do Estado de Sergipe para o exercício financeiro de 2022, estimando a receita e fixando a despesa pública,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar modalidade de aplicação nos grupos de despesas, tendo em vista a necessidade de promover ajuste no Orçamento do Estado de Sergipe, exercício de 2022, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), nos termos dos anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 14 de outubro de 2022; 202º da Emancipação Política de Sergipe.

Marco Antonio Queiroz
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I
MODIFICADO POR ESTA PORTARIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2022

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTES	MODALIDADE	VALOR R\$1,00
5000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE			
5401 - Fundo Especial de Recursos de Despesas			50.000,00
Atividade: 02.061.0003.0093 - Prestação Jurisdicional do 1º Grau	0270	3.3.50	50.000,00
TOTAL			50.000,00

ANEXO II
APROVADO NA LOA/CRÉDITOS ADICIONAIS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2022

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTES	MODALIDADE	VALOR R\$1,00
5000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE			
5401 - Fundo Especial de Recursos de Despesas			50.000,00
Atividade: 02.061.0003.0093 - Prestação Jurisdicional do 1º Grau	0270	3.3.90	50.000,00
TOTAL			50.000,00

ESTADO DE SERGIPE
CONSELHO DE REESTRUTURAÇÃO E AJUSTE FISCALRESOLUÇÃO Nº 03/2022
DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

Altera o Anexo I da Resolução nº 001/2019 para inclusão do Conselho Estadual de Trânsito de Sergipe - CETRAN/SE e da Câmara de Compensação Ambiental de Sergipe, que passa a ser consolidado na forma desta Resolução.

O CONSELHO DE REESTRUTURAÇÃO E AJUSTE FISCAL DO ESTADO DE SERGIPE - CRAFI/SE, no uso de suas atribuições legais, na forma consubstanciada no art. 7º, XIII do Decreto nº 28.833, de 17 de outubro de 2012,

Considerando o disposto no Decreto nº 152, de 21 de setembro de 2022 que deu nova redação ao art. 9º do Decreto nº 25.437, de 21 de julho de 2008; e

Considerando o que restou deliberado por este órgão colegiado, na 10ª reunião realizada no dia 05 de Outubro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado o Anexo I da Resolução nº 001/2019 para inclusão do Conselho Estadual de Trânsito de Sergipe - CETRAN/SE e da Câmara de Compensação Ambiental de

Sergipe, que passa a ser consolidado na forma desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 11 de Outubro de 2022; 198º da Independência e 131º da República.

MARCO ANTÔNIO QUEIROZ
Secretário de Estado da Fazenda

JOSÉ CARLOS FELIZOLA FILHO
Secretário de Estado Geral de Governo

GEORGE DA TRINDADE GÓIS
Representante do Governo no CRAFI

VINÍCIUS THIAGO SOARES DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Estado

MANUEL DERNIVAL SANTOS NETO
Secretário de Estado da Administração

BENEDITO DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado da Transparência e Controle

MARCOS VENÍCIUS NASCIMENTO
Superintendente-Especial da SEFAZ

FRANCISCO MARCEL FREIRE REZENDE
Superintendente Especial de Planejamento, Monitoramento e Captação de Recursos da Secretaria de Estado Geral de Governo - SUPERPLAN

MARCOS FELIPE DE ALMEIDA GOMES
Superintendente de Finanças Públicas - SUPERFIP

ANEXO I

CONSELHO	JETTON	VINCULAÇÃO	NATUREZA JURÍDICA
CONSELHO ADMINISTRAÇÃO CEHOP	R\$ 2.100,00	SEDURBS	SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA
CONSELHO FISCAL CEHOP	R\$ 2.100,00	SEDURBS	SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA
CONSELHO ADMINISTRAÇÃO CODISE	R\$ 2.100,00	SEDETEC	SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA
CONSELHO FISCAL CODISE	R\$ 2.100,00	SEDETEC	SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA
CONSELHO ADMINISTRAÇÃO COHIDRO	R\$ 2.100,00	SEAGRI	SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA
CONSELHO FISCAL COHIDRO	R\$ 2.100,00	SEAGRI	SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA
CONSELHO ADMINISTRAÇÃO EMSETUR	R\$ 1.500,00	SETUR	SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA
CONSELHO FISCAL EMSETUR	R\$ 1.500,00	SETUR	SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA
CONSELHO ADMINISTRAÇÃO EMDAGRO	R\$ 2.100,00	SEAGRI	EMPRESA PÚBLICA
CONSELHO FISCAL EMDAGRO	R\$ 2.100,00	SEAGRI	EMPRESA PÚBLICA
CONSELHO ADMINISTRAÇÃO PRONESE	R\$ 1.000,00	SEAGRI	EMPRESA PÚBLICA
CONSELHO FISCAL PRONESE	R\$ 1.000,00	SEAGRI	EMPRESA PÚBLICA
CONSELHO ADMINISTRAÇÃO SEGRASE	R\$ 2.100,00	SEGG	EMPRESA PÚBLICA
CONSELHO FISCAL SEGRASE	R\$ 2.100,00	SEGG	EMPRESA PÚBLICA
CONSELHO ADMINISTRAÇÃO EMGETIS	R\$ 2.100,00	SEAD	EMPRESA PÚBLICA
CONSELHO FISCAL EMGETIS	R\$ 2.100,00	SEAD	EMPRESA PÚBLICA
CONSELHO DELIBERATIVO ADEMA	R\$ 2.100,00	SEDURBS	AUTARQUIA ESPECIAL
CONSELHO DELIBERATIVO AGRESE	R\$ 2.400,00	SEGG	AUTARQUIA ESPECIAL
CONSELHO DELIBERATIVO DER/SE	R\$ 2.100,00	SEDURBS	AUTARQUIA ESPECIAL
CONSELHO DELIBERATIVO DETRAN/SE	R\$ 2.400,00	SSP	AUTARQUIA ESPECIAL
CONSELHO DELIBERATIVO IPESAÚDE	R\$ 2.100,00	SEAD	AUTARQUIA ESPECIAL
CONSELHO DELIBERATIVO IPTS	R\$ 2.100,00	SEDETEC	AUTARQUIA ESPECIAL
CONSELHO DELIBERATIVO SERGIPEPREVIDÊNCIA	R\$ 2.100,00	SEAD	AUTARQUIA ESPECIAL
CONSELHO ADMINISTRAÇÃO FAPITEC	R\$ 1.200,00	SEDETEC	FUNDAÇÃO PÚBLICA
CONSELHO ADMINISTRAÇÃO RENASCER	R\$ 1.200,00	SEIT	FUNDAÇÃO PÚBLICA
CONSELHO FISCAL RENASCER	R\$ 1.200,00	SEIT	FUNDAÇÃO PÚBLICA
CONSELHO ADMINISTRAÇÃO FUNCAP	R\$ 1.200,00	SEDUC	FUNDAÇÃO PÚBLICA
CONSELHO FISCAL FUNCAP	R\$ 1.200,00	SEDUC	FUNDAÇÃO PÚBLICA
O CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SERGIPE - CETRAN/SE (DETRAN)	R\$ 1.200,00	SSP	AUTARQUIA ESPECIAL
CÂMARA DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL DE SERGIPE	R\$ 1.200,00	SEDURBS	ADMINISTRAÇÃO DIRETA